

FACULDADES EST

**EDITAL PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA**

***PARA INGRESSO NO
2º SEMESTRE DE 2026***

São Leopoldo
2026

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo do **Mestrado Profissional em Teologia** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019, nas linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

- ✓ Educação Comunitária com Infância e Juventude
- ✓ Leitura e Ensino da Bíblia
- ✓ Mídia, Educação e Teologia

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- ✓ Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

1 CRONOGRAMA

- ✓ **02/02/2026:** início do período de inscrições pelo site
- ✓ **12/05/2026:** término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição
- ✓ **19/05/2026:**
 - 8h30min – Reunião de abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
 - 9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA
- ✓ **04/06/2026:** divulgação dos Resultados
- ✓ **15 a 19/06/2026:** período para solicitação da matrícula
- ✓ **13 a 25/07/2026:** aulas intensivas presenciais do módulo de julho de 2026.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - São Leopoldo/RS

Fone: +55 51 2111-1400

E-mail: ingresso@est.edu.br

2.1 SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	Funcionamento segunda a sexta-feira
Central de Relacionamento	Responsável por informar sobre o curso e pelos	WhatsApp 51-2111-1400	Das 08h às 17h30min ingresso@est.edu.br

	atendimentos durante o Processo Seletivo		
Secretaria	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	Telefone 51-2111-1439	Das 08h às 17h30min mestrado-profissional@est.edu.br
NEAD	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	WhatsApp 51-8985-5140	Das 08h às 17h30min nead@est.edu.br
Coordenação	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	Telefone 51-2111-1400	Agendar pelo e-mail: coordmp@est.edu.br

3 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso e responder às perguntas:

- Por que você escolheu esse tema?
- Qual a relação do tema com sua vida pessoal e/ou profissional?
- Qual o seu conhecimento e experiências sobre o tema?

A taxa de inscrição, no valor de **R\$155,00**, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o **mínimo de 5 discentes** para que a abertura de nova turma, para cada linha de pesquisa, seja confirmada. Na inscrição, a pessoa candidata poderá optar por uma segunda opção, ficando a seu critério também selecionar a mesma caso não deseje cursar outra linha de atuação. Caso a linha de pesquisa escolhida como 1ª opção não atinja o número mínimo de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica considerará a segunda opção informada pela pessoa candidata na ficha de inscrição.

4 PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **19 de maio** pelo [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h de 19/05/2026**, horário de Brasília, as questões serão liberadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até às 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. É responsabilidade da pessoa candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

4.1 QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas a seguir e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

4.1.1 Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

HERBES, Nilton Eliseu; SCHULTZ, Ingrid Smarzarro Rodrigues. Os elementos básicos da atuação em capelanias/pastorais hospitalares. **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 62, n. 02, p. 259-276, jun./dez. 2022. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/17i8l331WYfKP9qYrDF8SCYhcG-YZmdPM/view?usp=drive_link.

MOREIRA, Deiglis Alves; PORTELLA, Marilene Rodrigues; ALVES, Vicente Paulo.

Espiritualidade e a velhice: Perspectivas na produção científica. **Interações**. Belo Horizonte, v. 16 n. 01, p. 053-072, jan./jun. 2021. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1vFG_6SZ2DiHF09Yf5HWcFOnRprqhVymY/view?usp=drive_link.

OLIVEIRA, Dionata Rodrigues de; PAIXÃO, Márcia Eliane Leindecker da. Diaconia, crise e COVID-19: da adversidade à transformação. In: **PLURA, Revista de Estudos de Religião**, vol. 12 n. 01, p. 177-197, 2021. Disponível em:

<https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1817/1513>.

4.1.2 Leitura e Ensino da Bíblia

BRAKEMEIER, Gottfried. **A autoridade da Bíblia**: controvérsias, significado, fundamento. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, EST, 2007. p. 27-38; 80-90. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1lel_C9uhBRXA9XuVWrQ7GoliOYeNr6vZ/view?usp=drive_link.

WEGNER, Uwe. **A leitura bíblica por meio do método sociológico**. São Paulo, SP: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia; 12). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/11lqYdK50V4mUaw_IDlCaS_Mhi4B-ma1k/view?usp=drive_link.

REIMER, Haroldo; RICHTER REIMER, Ivoni. Espiritualidade ecológica na Bíblia. **RIBLA**, São Bernardo do Campo, v. 1, n. 65, p. 69-89, 2010. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1xcMSTU6sbMTVwSpc3M8zlolR0Ufh882-/view?usp=drive_link

4.1.3 Educação Comunitária com Infância e Juventude

GONZALES, Keila Patrícia, DIAS, Romualdo. O Ensino Religioso na BNCC: o estudo do fenômeno religioso na escola pública brasileira. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 01, p. 193-212, jan./abr., 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1pG4uMJ9S-nO9oPdKTtccW4o0zWvmL02C/view?usp=drive_link

SANTOS, Taciana Brasil dos. Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 37, e20016, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1c-xhEHZobtOxplC40RpQiaUi7635tD0l/view?usp=drive_link

PUNTEL, Clairton; ADAM, Júlio César. Espiritualidade, Regulação emocional e proposição. In.: PINHEIRO, Danielle Ventura de Lima... [et. al.] (organizadores). **Educação, Espiritualidade e desenvolvimento socioemocional**. Dados eletrônicos - João Pessoa: Editora UFPB, 2023. p. 95-110. Disponível em: https://www.academia.edu/105631108/Educa%C3%A7%C3%A3o_Espiritualidade_e_Developmento_Socioemocional

4.1.4 Mídia, Educação e Teologia

ARAÚJO, Willian Fernandes. Norma algorítmica como técnica de governo em Plataformas Digitais: um estudo da Escola de Criadores de Conteúdo do YouTube. **Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 23, n. 01, p. 29-39, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/20534/60748515> Acesso em: 26 fev. 2024.

CARVALHO, Nathália Meira de. Mulheres na direção de filmes brasileiros de grande público (2002-2018), 2023. 191 f. **Dissertação** (mestrado) – Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2023. p. 17-35. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/bd912569-7a6b-455f-b9b1-29f774e344df/content> Acesso em: 26 fev. 2024.

FASANELLO, Marina Tarnowski; PORTO, Marcelo Firpo. Luz, câmera, cocriação: o cinema documentário como inspiração para descolonizar a produção de conhecimentos. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. esp. 06, p. 70-82, dez. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/z4635gqNgp5wYcdSp4ZZ8sr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 fev. 2024.

5 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação serão a capacidade argumentativa, a relação com as bibliografias indicadas na seção 4 e clareza e correção redacional. A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: a) equidade de gênero; b) equidade étnico-racial; d) inclusão de pessoas com deficiência; d) senioridade.

6 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A formalização da matrícula ocorre em **duas etapas**:

6.1 ETAPA 1

A documentação listada abaixo deve ser anexada no **Portal do Aluno**, em formato **PDF**, dentro do período especificado no cronograma deste Edital. A pessoa candidata deverá acessar o canal **Minha EST**, disponível em nosso site, e no menu **Portal do Aluno** inserir a documentação exigida a seguir.

Usuário: CPF (11 dígitos, sem pontos ou barras)

Senha: data de nascimento (8 números, sem pontos ou barras)

6.1.1 1ª ETAPA: Documentos a serem Anexados em PDF e Legíveis

Pessoas candidatas de nacionalidade brasileira:

- I. Cópia do Documento de Identidade;
- II. Cópia de Certidão Civil - Nascimento ou Casamento;
- III. Cópia do CPF¹;
- IV. Foto digital (para confecção do crachá);

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

- V. Cópia de título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- VI. Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);
- VII. Cópia do comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- VIII. Currículo **Lattes/CNPq** (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- IX. Cópia do diploma do curso de Graduação frente e verso reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o semestre seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;
- X. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Pessoas candidatas de nacionalidade estrangeira:

- I. Cópia de documento de identificação do país de origem;
- II. Cópia do CPF²;
- III. Foto digital (para confecção do crachá);
- IV. Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V. Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- VI. Currículo **Lattes/CNPq** (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- VII. Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado;
- VIII. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

Pessoas candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

- I. Cópia de documento de identificação do país de origem;
- II. Cópia do CPF²;
- III. Foto digital (para confecção do crachá);

² Pessoas Candidatas de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

- IV. Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- V. Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- VI. Currículo **Lattes/CNPq** (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- VII. Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;
- VIII. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso

- I. Regularização de documentação pendente (se houver);
- II. Cópia do comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- III. Currículo **Lattes/CNPq** atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

6.1.2 ETAPA 2

Após a análise e aprovação da documentação exigida na etapa 1, a matrícula deverá ser formalizada pela pessoa candidata acessando o canal **Minha EST**, disponível em nosso site, no menu **Portal do Aluno**.

Usuário: CPF (11 dígitos, sem pontos ou barras)

Senha: data de nascimento (8 números, sem pontos ou barras)

Durante a **realização da 1ª matrícula** será apresentado o Requerimento de matrícula-vínculo e o Contrato Educacional, que deverão ser **assinados por meio de token**.

A matrícula está condicionada à obtenção de nota superior a 6,0 (seis) no exame de seleção, aprovação da documentação recebida e análise de crédito (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA), conforme prática da Instituição.

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Com o objetivo de receber adequadamente todas as pessoas discentes, as pessoas candidatas que possuem alguma necessidade especial que exija uma providência

diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física que interfira em sua mobilidade, deverão informar à Secretaria Acadêmica durante o período de matrículas (mestradoprofissional@est.edu.br).

7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas anualmente em janeiro, tendo como base o IPCA. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- ✓ 24 parcelas de R\$ 2.770,00
- ✓ 30 parcelas de R\$ 2.216,00
- ✓ 36 parcelas de R\$ 1.846,66
- ✓ 40 parcelas de R\$ 1.662,00

O primeiro vencimento dos boletos ocorrerá no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todas as pessoas candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária à sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

7.1 POLÍTICA DE DESCONTOS E INCENTIVOS FINANCEIROS

7.1.1 Descontos para pagamentos à vista

- ✓ 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- ✓ 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- ✓ 10% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares acima de três semestres.

Observação: Descontos não cumulativos para o mesmo curso.

7.1.2 Incentivo Financeiro para Membros da IECLB

Pessoa candidata com vínculo religioso de Ministro e/ou Ministra da IECLB que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia será elegível para um **incentivo de 40%** no valor das mensalidades do curso (sem bolsa ou financiamento da IECLB) e de 20% no valor da mensalidade do curso (com bolsa ou financiamento da IECLB). Será necessário apresentar uma declaração de vínculo religioso, solicitar modelo pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

7.2 Incentivos Financeiros para Pessoa com Vínculo de Ministério Religioso

Pessoa candidata com vínculo de **ministério religioso** junto a outras confessionalidades que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia poderá ser contemplada com um incentivo financeiro correspondente a **30%** de desconto sobre o valor das mensalidades do curso, não cumulativo com bolsas ou financiamentos institucionais. Para a concessão do incentivo, será obrigatória a apresentação de **declaração formal que comprove o vínculo religioso** como ministro e/ou ministra. O modelo da declaração deverá ser solicitado pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

7.3 Incentivos Financeiros para Pessoa Egressa

Pessoa egressa da Faculdades EST que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia poderá usufruir de **incentivo financeiro correspondente a 20% de desconto** sobre o valor das mensalidades do curso.

Consideram-se pessoa egressa aquela que tenha concluído curso de **graduação, especialização, mestrado profissional, mestrado acadêmico e/ou doutorado** na Faculdades EST, conforme registros institucionais.

7.4 Incentivos Financeiros Para Grupos*

A Faculdades EST informa que há a possibilidade de ingresso no Mestrado Profissional em Teologia na **modalidade grupo**, conforme critérios e condições institucionais vigentes. As pessoas interessadas nessa modalidade deverão informar previamente a intenção de ingresso em grupo, para fins de registro e análise administrativa, antes da efetivação da matrícula.

As condições específicas, incluindo eventuais incentivos financeiros, serão comunicadas diretamente às pessoas candidatas interessadas por meio dos canais institucionais.

Observação*: Matrícula condicionada aos nomes das pessoas candidatas aprovadas no processo seletivo vigente.

Importante: os benefícios supracitados não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. **Contato para confirmar a validade dos descontos.** E-mail: ingresso@est.edu.br - Whatsapp - [+55 51 2111-1400](https://api.whatsapp.com/send?phone=555121111400)

8 APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

A pessoa discente poderá solicitar o aproveitamento de componentes curriculares do núcleo comum já integralizados em **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES** e em **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***, observados os critérios e condicionantes previstos no **Regimento do Mestrado Profissional da Faculdades EST**, respeitados os seguintes limites:

- I. até **6 (seis) créditos** referentes a componentes cursados em cursos de **Pós-Graduação *Lato Sensu*** da Faculdades EST;
- II. até **3 (três) créditos** referentes a componentes cursados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou em outras situações específicas, mediante análise e deliberação do **Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa**.

O aproveitamento de componentes curriculares **não ocorrerá de forma automática**, devendo ser solicitado no período de matrícula, por meio do **Portal do Aluno**, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida.

Uma vez aprovado formalmente, o aproveitamento implicará em **desconto financeiro correspondente**, não cumulativo com outras políticas de incentivo financeiro previstas neste edital.

O **Regimento do Mestrado Profissional**, bem como demais documentos institucionais do curso, estão disponíveis em: <https://est.edu.br/cursos/mestrado-profissional>.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional da Faculdades EST e, em última instância, pela Direção Acadêmica.

São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2026.